## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP

"A cidade que faz Amigos"

## "P O R T A R I A N. 227/2020"

"Dispõe sobre designação de servidor".

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da Secretária da Saúde para designar servidores;

**Considerando** a situação de pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) e a extrema necessidade de um melhor controle em nosso Município;

Considerando que a Saúde deve ter um cuidado primordial nas atuais circunstâncias que o Mundo vem passando;

Considerando ainda a Lei Complementar Federal Nº. 173, de maio de 2.020 em seu inciso VI, § 5º do art. 8º;

## RESOLVE:

I – Designar por 90 (noventa) dias os servidores públicos municipais **Rafael Pavan da Silva** e **Eduardo Francisco Mantovani Júnior**, para desempenhar as funções de Agente Fiscal Sanitário e Ambiental para auxiliar nas ações da Vigilância Sanitária, de acordo com o art. 50 da Lei n. 870/93 (Estatuto do Servidor Municipal), a partir de 22 de junho.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de junho de 2.020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

Mara Lúcia Ovile

Secretária Substituta

Rua Prof<sup>a</sup>. Hilda Cunha, 58 – (14) 3714-7200 – CNPJ 46.634.184/0001-42 Cep 18.760-000.